

Regulamento

1. Inscrições

- 1.1 As inscrições são abertas a todos os profissionais, que deverão preencher o formulário de inscrição até 19 de agosto de 2011.
- 1.2 Os projetos passarão por uma pré-seleção, através da curadoria dos profissionais da Inesplorato e IdeaFixa, idealizadores do evento, além de profissionais convidados.
- 1.3 Os autores que tiverem seus projetos admitidos na primeira seleção (1.2), serão convocados para agendar a apresentação pessoal de seu projeto.
- 1.4 A convocação se dará através de meio eletrônico (e-mail).
- 1.5 Os projetos selecionados, após a entrevista e curadoria dos profissionais responsáveis, integrarão o evento.

2. Responsabilidades

2.1. Da Organização do Evento

- 2.1.1 Informar o resultado da seleção através de comunicado eletrônico individual via email e publicação no site do evento;
- 2.1.2 Executar a montagem e desmontagem da exposição;
- 2.1.3 Conservar/preservar os trabalhos durante o período da exposição;
- 2.1.4 Divulgar a exposição na imprensa e no site do evento, mediante a fotos, textos e vídeos.
- 2.1.5 Devolver todo material exposto de propriedade do profissional ao próprio, após o término do evento.

2.2. Do Profissional

- 2.2.1 Assinar o Termo de Responsabilidade com os idealizadores do evento (Inesplorato e Ideia Fixa) para oficializar a exposição;
- 2.2.2 Conceder a Comissão Organizadora o direito de uso de imagem dos trabalhos para fins de divulgação, bem como autoriza-lá a reproduzir total ou parcialmente o material enviado (imagens, textos e vídeos) para utilização na divulgação do evento.
- 2.2.3 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do profissional inscrito a veracidade das informações por ele prestados no ato de inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal no 6.910/98) no que se refere à documentação encaminhada, bem como aos trabalhos apresentados no "Projetos de Garagem".

3. Disposições Gerais

- 3.1 A inscrição implica na aceitação deste Regulamento;
- 3.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Dúvidas?

info@projetosdegaragem.com